

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2018.014896.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 002/2019-MP/PGJ.

Licitação: Inexigibilidade, artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 - Despacho n.º 44.2019.01AJ-SUBADM.0275327. 2018.014896.

Objeto: Regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora, nos termos e condições previstos no presente termo e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

Valor Estimado: R\$ 886.125,96.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte Recurso: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903943 - Serviços de Energia Elétrica, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 16/01/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00084, no valor total de R\$ 812.282,13.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratada: Amazonas Distribuidora de Energia S/A.

Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por substituição legal) e Sra. Ana Socorro Holanda da Silva (Representante Legal da Contratada).

Data: 11.02.2019.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por substituição legal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 2018.002683.

Espécie **Acordo de Cooperação n.º 003/2019 - MP/PGJ.**

Objeto: Firmar parceria entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas de gestão processual eletrônicos dos partícipes, no âmbito da capital e do interior do Estado do Amazonas.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de acordo e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

Cooperantes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatários: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Exmo. Sr. Desembargador Yedo Simões de Oliveira (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

Data: 11.03.2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2018.011901.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 005/2019-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.002/2018 - CPL/MP/PGJ-SRP - Ata de Registro de Preços n.º 022/2018 - CPL/MP/PGJ.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (120 monitores rotacionáveis LG 22MP55PQ), de acordo com as especificações constantes do edital, objetivando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Valor: R\$ 87.360,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento das Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 17/01/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00087, no valor global de R\$ 87.360,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 14 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: APH Comércio & Serviços Ltda - ME.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Alexandre Soares da Silva (Representante Legal da Contratada).

Data: 14.02.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO**

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2019/0000038550.57PRODIHC

Notícia de Fato: nº 040.2018.002637

Investigado: Centre de Detenção Provisória de Manaus II

Interessado: Disk Direitos Humanos

Assunto: Apurar possível violação de direito à saúde, à integridade física e a alimentação dos reeducandos

EMENTA. Direito Constitucional. Violação de Direitos Fundamentais de Reeducandos. Notícia Anônima. Ausência de Elementos Indicativos Mínimos de Autoria e Materialidade. Indeferimento Liminar.

Trata-se de Notícia de Fato, oriundo do Disk Direitos Humanos, em que se aduz, de forma anônima e genérica, a violação do direito dos reeducandos da unidade prisional investigada, vez que estariam sem receber visitas e alimentos.

Os autos vieram desacompanhados de prova ou indícios desta.

É o relatório.

Passo a considerar.

Preliminarmente, verifico que os fatos noticiados, via Disk Direitos Humanos, foram descritos de forma genérica, sem apontar qualquer elemento indicativo de autoria e de materialidade, de modo a inviabilizar a instauração de procedimento persecutório.

Diante do exposto, INDEFIRO a instauração de Inquérito Civil com fundamento no art. 23, IV, da Resolução nº 006/2015-CSMP, determinando, para tanto, que se adotem as seguintes providências:

I – Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), nos termos do art. 18, § 2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, em razão dos fatos terem sido trazidos em face de dever de ofício;

II – Transcorrido o prazo recursal in albis, promova-se o arquivamento em local próprio nesta promotoria de justiça, ou em caso de apresentação de recurso, v. os autos conclusos, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 20 da Resolução 006/2015-CSMP.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Porteus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**

Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Porteus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzana Maria dos Santos  
Antônia Maria do Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélto Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Porteus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcelos Dias